



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.001398/2018
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0391/2019
CIRCUITO DELIBERATIVO Nº	0524
DATA	01/07/2020
RD Nº	0301/2020

ASSUNTO

Término da suspensão dos contratos PAR-T-198_R12 e PAR-T-218_R12 e sua Restituição de Prazo do período Exploratório - Operadora PETROBRAS / 12 Rodada de Concessão / Setor SPAR-CN

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0391, de 28 de maio de 2019 e no Parecer nº 00179/2020/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 01079/2020/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Restituir 1210 (um mil duzentos e dez) dias ao Primeiro Período Exploratório dos Contratos de Concessão nº 48610.000077/2014-31 (PAR-T-198_R12) e nº 48610.000081/2014-08 (PAR-T-218_R12) a contar de 12/07/2018, data do recebimento, pelo concessionário, da intimação da decisão que concedeu efeito suspensivo à apelação.

SERGIO ALONSO TRIGO
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO